



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"COTITECH COMERCIAL EIRELI"

CNPJ 32.303.908/0001-60

NIRE 35.630.269.270

Pelo presente instrumento particular de contrato social na melhor forma de direito, a titular a seguir identificada:

1 - FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SÁ, brasileira, Casada pelo regime de Separação Total de Bens, Empresária, natural de São Paulo / SP, nascida em 25/05/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 225.425.918-06 e RG nº 34.793.668-4 - SSP/SP, expedida em 22/07/1996, residente e domiciliada na Rua Arruda Alvim, 297, Apartamento 112 - Pinheiros - São Paulo / SP - CEP 05410-020.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada **COTITECH COMERCIAL EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP/SP sob o NIRE 35.630.269.270 em sessão de 21 de Dezembro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 32.303.908/0001-60, com sede na **RUA CARAMBOLA, 891, SALA 102 - ALGARVE - COTIA / SP - CEP.: 06715-110**, tem justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I

DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE:

Resolvem alterar o contrato social para promoverem o Ingresso na empresa do Sr. **MILTON MOREIRA DE SÁ**, Brasileiro, Empresário, Viúvo, natural de São Paulo/SP, nascido em 29/05/1949, inscrito no CPF/MF sob nº 419.260.058-72 e portador da cédula de identidade RG.: n.º 4.957.897-2 - SSP/SP, expedido em 05/05/2011, residente e domiciliado na Rua Carambola, nº 891 - Algarve - Cotia / SP - CEP.: 06715-110, assumindo neste ato o ativo e o passível existente na empresa.

Retira-se da empresa a titular **FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SA**, acima qualificada, cedendo e transferindo onerosamente o capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA II

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A empresa será administrada pelo titular Sr. **MILTON MOREIRA DE SÁ**, acima já qualificado e pelo não titular Sr. **PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ**, Brasileiro, natural de São Paulo/SP, Divorciado, nascido em 28/11/1983, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF.: sob nº 322.459.218-44 e RG.: nº 44.041.913-X - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 891 - Algarve - Cotia / SP - CEP.: 06715-110, **EM CONJUNTO**, ou **ISOLADAMENTE** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, ou

R

Milton Moreira de Sá

Pedro Henrique Viveiros Moreira de Sá

Fernanda Viveiros Moreira de Sá



Cláusula 2ª

Do Objetivo Social da Empresa

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **Comércio de materiais e móveis para escritórios, informática e de rede em geral; Comércio de suprimento, materiais, produtos e equipamentos de informática em geral, produtos para rede, softwares e afins; Comércio de produtos, equipamentos e materiais de mídia e comunicação em geral, áudio-visual, áudio-conferência, video-conferência e afins; Comércio de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e hidráulicos em geral; Utilidades domésticas, aviamentos, descartáveis, embalagens, variedades e papéis em geral; Prestação de serviços de "up grade" e manutenção na área de informática; Montagem de Microcomputadores.; Comércio de Instrumentos Musicais e afins; Veículos automotivos em geral; Brinquedos em geral; Equipamentos e acessórios de ginástica, academia e lazer; Locação de equipamentos e acessórios de informática em geral; Equipamentos e acessórios de Segurança; Equipamentos de segurança do Trabalho (E.P.I.); Equipamentos e acessórios de rede e afins; Uniformes e roupas profissional e afins.**

Cláusula 3ª

Do Capital Social

O capital social da empresa é representado pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MILTON MOREIRA DE SÁ**.

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
MILTON MOREIRA DE SÁ	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralização **Artigo 980-A, § 6º (Novo Código Civil em vigor)**.

Cláusula 4ª

Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª

Da Administração da Empresa

A empresa será administrada pelo titular **Sr. MILTON MOREIRA DE SÁ**, e pelo não titular **Sr. PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ**, ambos acima já qualificados, **EM CONJUNTO**, ou **ISOLADAMENTE** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Milton Moreira de Sá' and other initials like 'P.H.M.' and 'R.M.'.



Cláusula 12ª

Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 13ª

Do Foro Responsável

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim justo e contratado, a titular assina o presente instrumento de Ato de Constituição da EIRELI, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo a 1ª (primeira) via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e as outras vias devolvida para a titular, depois de anotadas.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2019.

Fernanda V.M. de Sá

FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SÁ

Milton Moreira de Sá

MILTON MOREIRA DE SÁ

Administrador:

Pedro Henrique Viveiros Moreira de Sá

PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ



JUCESP

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTITECH COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103800302200905500848-1 a 103800302200905500848-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c37760eba35dc4463a09e0fe2be0fa699cdc9368c8654a27347d970d9397135a6a979ca2444b34449a2c80b012749e9cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COTITECH COMERCIAL EIRELI

RUA CARAMBOLA, 891 SALA 102 - ALGARVE - COTIA - S.P. CEP 06715-110 TEL / FAX 4612.0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 278.352.788.113
milton@mmsainfo.com.br pedro@mmsainfo.com.br

PROCURAÇÃO

A empresa, COTITECH COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Carambola, 891 sala 102- Algarve- Cotia -S.P. CEP-06715-110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.303.908/0001-60 e Inscrição Estadual sob n.º 278.352.788.113, representada neste ato por seu administrador, Sr. MILTON MOREIRA DE SÁ, maior, capaz, brasileiro, viúvo, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.957.897-2 SSP/SP e CPF N.º 419.260.058-72, por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seus procuradores:

Denise Aparecida Balo, portadora do CPF sob o n.º 118.785.378-06 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 19.796.545 - SSP/SP.

Neima Adriana Sene, portadora do CPF sob o n.º 071.239.978-08 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 20.968.119-6 - SSP/SP.

Guilherme Viveiros Moreira de Sá portador do CPF sob o n.º 369.926.578-10 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 44.041.813-6 - SSP/SP.

Amanda Beatriz Luiz, portador do CPF sob o n.º 434.772.278-83 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 36.441.040-1 - SSP/SP.

João Pedro Fernandes de Freitas, portador do CPF sob o n.º 419.291.888-97 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 41.057.213-5 - SSP/SP.

Carlos Eduardo Nogueira Barros, portador do CPF sob o n.º 364.205.628-80 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE sob o n.º 44.520.245-2 - SSP/SP.

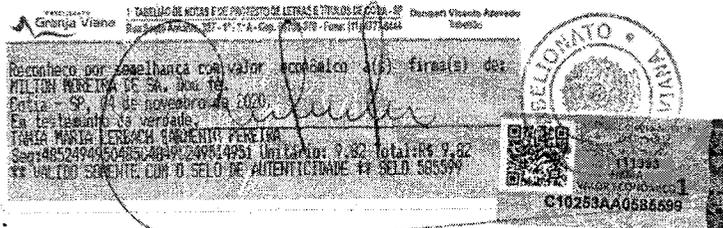
A quem confere amplos poderes para tomar quaisquer decisões correlacionados a Licitações em todas as modalidades, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar: Ata da sessão, Atas de Registro de Preços e Contratos. Visitas técnicas, prestar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, a fim de se manter o bom fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração é válida por prazo indeterminado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Cotia, 04 de novembro de 2020.

MILTON MOREIRA DE SÁ
COTITECH COMERCIAL EIRELI.
DIRETOR COMERCIAL
RG N.º 4.957.897-2
CPF N.º 419.260.058-72



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/103800511201660806294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 16:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103800511201660806294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cdb77266e3cf6f0b6ef195634e3723c95329d257efd7d0e3e8bc143a9b07819ca979ca2444b34449a2c80b012749e9cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COTITECH COMERCIAL EIRELI

RUA CARAMBOLA, 891 SALA 102 ALGARVE – COTIA – S.P. CEP 06715-110 TEL . (11) 4612.0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 278.352.788.113
milton@mmsainfo.com.br pedro@mmsainfo.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2022
PROCESSO Nº 0165/2022

Empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.303.908/0001-60, com sede na Rua Carambola, 891 sala 102 Algarve Cotia – SP CEP: 06715-110, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Cotia, 19 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BAROOS
PROCURADOR
R.G. Nº 44.520.245-2
CPF Nº 364.205.628-80
COTITECH COMERCIAL EIRELI

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'S' and various initials]

COTITECH COMERCIAL EIRELI

RUA CARAMBOLA, 891 SALA 102 ALGARVE – COTIA – S.P. CEP 06715-110 TEL . (11) 4612.0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 278.352.788.113
milton@mmsainfo.com.br pedro@mmsainfo.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2022

PROCESSO Nº 0165/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.303.908/0001-60 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº0062/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Cotia, 19 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BAROOS
PROCURADOR
R.G. Nº 44.520.245-2
CPF Nº 364.205.628-80
COTITECH COMERCIAL EIRELI

[Handwritten initials and marks: 'h', 'm', 'G', '8', 'A', '8', '1', '7']



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABaixo CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630269270		21/12/2018	11/12/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COTITECH COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.303.908/0001-60	RUA CARAMBOLA			891	SALA 102		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALGARVE	COTIA		SP	06715-110	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
MILTON MOREIRA DE SA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARAMBOLA				891			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
ALGARVE	COTIA		SP	06715-110	49578972		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
419.260.058-72	TITULAR E ADMINISTRADOR					100.000,00	

ADMINISTRADOR							
NOME							
PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARAMBOLA				891			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
ALGARVE	COTIA		SP	06715-110	44041913X		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
322.459.218-44	ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO